



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 289

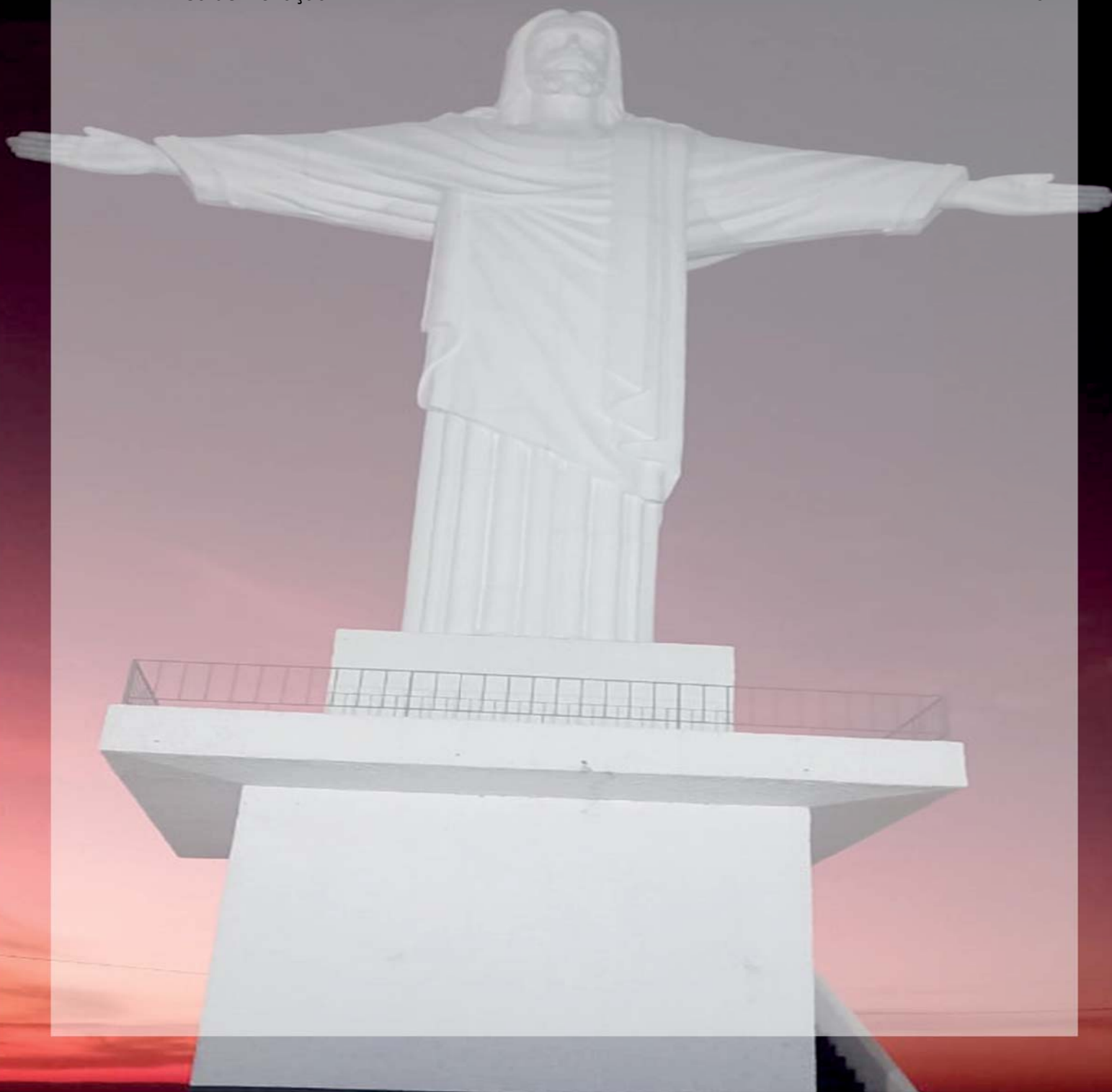


SUMÁRIO

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 289

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 869/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Altera o artigo 2º do Decreto nº 622/2023, de 5 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas Entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO as sucessivas alterações realizadas na estrutura da “Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas Entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil” desde a publicação do **Decreto Municipal nº 622/2023**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **Artigo 2º do Decreto Municipal nº 622/2023**, de 5 de junho de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

- **ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA**, OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO - Presidente;
- **ISABELA GOULART LINO FERREIRA**, AUXILIAR DE CONTABILIDADE - Membro;
- **LAÍNE GABRIELLE DA SILVA ARAÚJO**, ASSISTENTE SOCIAL - Membro; e
- **JÉSSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**, ESCRITURÁRIA - Membro.”

Art. 2º - Continuam inalterados e em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto nº 622/2023.

Art. 3º - O presente documento passa a conter a listagem mais recente dos membros da supracitada Comissão; ficando, portanto, **revogado o Decreto Municipal nº 864/2026**, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 146/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 160/2013, de 14 de março de 2013, regulamenta a Lei Municipal nº 993/2011, de 24 de fevereiro de 2011, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil no Município; e

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, reservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de alterar novamente, devido a mudanças no quadro de servidores, a estrutura do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; criado por força da Lei Municipal nº 1.379/2023; e regulamentado, posteriormente, pelo Decreto nº 639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais lotados no quadro efetivo da Prefeitura de Tapiratiba, relacionados abaixo, para juntos comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenadoria:

- (GCM) **CÉSAR DA SILVA RODRIGUES** / Coordenador.

Conselho:

- **LUÍS GUILHERME FERNANDES PERES** / Presidente;

- (Comandante GCM) **CLÓVIS TEODORO** / Vice-Presidente.

Secretaria:

- (GCM) **FLORISVALDO GODOI FERRAZ** / Secretário.

Setor Técnico:

- **PEDRO SÉRGIO MARTINI JUNIOR** / Engenheiro Civil.

Setor Operativo:

- **RAFAEL GUILHERME FERREIRA** / Motorista Geral de Pátio;

- **ROGÉRIO DA SILVA** / Setor de Manutenção;



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

- **CAIO CÉSAR DA SILVA** / Setor de Manutenção;
- **FERNANDO CÉSAR FERREIRA** / Setor de Manutenção;
- **ALEX APARECIDO DE SOUZA SANTOS** / Setor de Manutenção;
- **PAULO CÉSAR ROSSETO** / Setor de Manutenção.
- **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA** - Auxiliar de Serviços Gerais;
- **CARLOS ROBERTO FERNANDES** - Sepultador;
- **CRISTIANO LUÍS VIANA DUTRA** - Motorista Geral de Pátio;
- **RODRIGO CÉSAR DE ARAÚJO** – Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 2º - A listagem de membros contida no presente Ato Oficial passa a ser a mais recente; ficando, portanto, revogada a **Portaria nº 218/2025**, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.002/2026
MASSA DOCUMENTAL ACUMULADA**

Os servidores nomeados que compõem as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, descritas no Decreto no 783/2025, em especial em seu Capítulo III, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Municipal da Prefeitura de Tapiratiba, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Série documental:

005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1990
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1983
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1984
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1985
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1981
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1982
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1980
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1977
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1978
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1979
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1975
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1976
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1972
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1973
005.02.013.006 e 005.02.16.001	Empenhos 1974

Observações complementares: Documentos avaliados de acordo com a metodologia de avaliação dinâmica da massa documental acumulada aprovada pelo Arquivo Público do Estado.

Datas-limite: 10 anos

Quantidade: n.º de caixas: 133 caixas, metros lineares: 7m77cm.

Tapiratiba, 22 de abril de 2026.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES INCLUSIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Início do recebimento das propostas: dia 23/04/2026, às 08:00

Fim do recebimento das propostas: dia 06/05/2026, às 14:00

Data da sessão: 06/05/2026, às 14:30. Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS.

Tapiratiba/SP, 20 de abril de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.